



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2015

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

“Requer informações ao Ministro de Estado da Saúde acerca do desenvolvimento do Programa NutriSUS - Estratégia de Fortificação da Alimentação Infantil com Micronutrientes (vitaminas e minerais).”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso I do art. 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal de 1988, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Castro, acerca do desenvolvimento do Programa NutriSUS - Estratégia de Fortificação da Alimentação Infantil com Micronutrientes (vitaminas e minerais).

Que nos seja informado: a) a relação nominal dos municípios que receberam os sachês do programa; b) as datas de entrega e de reposição dos sachês aos municípios; c) a cópia do contrato entre a empresa DSM e o Laboratório da Marinha para transferência de tecnologia; e, d) a informação se o Laboratório da Marinha já é capaz de produzir nacionalmente o poli vitamínico utilizado no programa NutriSUS; e) se houve redução da deficiência de ferro e anemia, tendo decorrido pouco mais de ;um ano da implantação do programa.

JUSTIFICAÇÃO

No início de 2014, o Ministério da Saúde lançou o programa **NutriSUS** - Estratégia de Fortificação da Alimentação Infantil com Micronutrientes (vitaminas e minerais) em pó, justificando a necessidade de potencializar o pleno desenvolvimento infantil, a prevenção e o controle das deficiências de vitaminas e minerais na infância.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Segundo informações divulgadas pelo Ministério seriam distribuídos e adicionados diariamente, a partir do segundo semestre de 2014, na alimentação de crianças de seis meses a três anos e onze meses, matriculadas em creches participantes do Programa Saúde na Escola (PSE), sachês com os seguintes micronutrientes:

Composição	Dose
Vitamina A RE	400 µg
Vitamina D	5 µg
Vitamina E TE	5 mg
Vitamina C	30 mg
Vitamina B1	0,5 mg
Vitamina B2	0,5 mg
Vitamina B6	0,5 mg
Vitamina B12	0,9 µg
Niacina	6 mg
Ácido Fólico	150 µg
Ferro	10 mg
Zinco	4,1 mg
Cobre	0,56 mg
Selênio	17 µg
Iodo	90 µg

Fonte: <http://www.blog.saude.gov.br/index.php/programasecampanhas/33779-nutrisus-os-micronutrientes-que-fortalecem-as-criancas>

O Ministério da Saúde alegou a época, que a estratégia seria uma ação optativa dos municípios nas creches participantes do PSE e durante o processo de adesão (de 27/03/2014 a 25/04/2014), os gestores da saúde e educação deveriam selecionar as creches que implantariam o NUTRISUS neste segundo semestre de 2014.

No fim do ano passado, enviamos o Requerimento de Informações nº 4555/2014, solicitando uma série de esclarecimento, que foram prontamente respondidos. Informações como, por exemplo: que a estratégia reduziria, no período



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

de um ano, a deficiência de ferro em 51% (cinquenta e um por cento) e anemia em 31% (trinta e um); que o fornecimento do produto foi realizado via Laboratório Farmacêutico da Marinha (LFM), no âmbito de uma transferência de tecnologia para o desenvolvimento e produção nacional do sachê.

Contudo, levando em consideração as informações prestadas, o decurso de tempo do envio do primeiro requerimento e o fato do governo não ter dado publicidade ao andamento do programa, restaram-nos algumas indagações que pretendemos esclarecer com o envio deste novo Requerimento.

Pelas razões expostas, encaminho a Vossa Excelência o presente Requerimento de Informação.

Sala da Comissão, em 14 de outubro de 2015.

Deputado **ANTONIO BRITO**
Presidente